



Estado de Santa Catarina
Município de São Miguel da Boa Vista



DECRETO Nº 03/2023

DESIGNA LEILOEIRO OFICIAL PARA O EXERCÍCIO 2023.

O **Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, **DECRETA**:

Art. 1º Fica designado para atuar como **Leiloeiro Oficial** no âmbito do Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, o servidor **Ricardo Junior Bonfanti**, matrícula nº 564, para o exercício de 2023.

Art. 2º O servidor nomeado terá como função o acompanhamento, recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos, sendo responsável pela realização e efetivação do Leilão Público de bens inservíveis ou antieconômicos pertencentes ao patrimônio público do Poder Executivo Municipal, autorizados na forma da lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2023.



VANDERLEI BONALDO
Prefeito Municipal